



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026

MUNICÍPIO DE APIAÍ/SP

Em atenção ao questionamentos formulados pela empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A – CNPJ N° 90.400.888/0001-42, na plataforma BLLCOMPRAS em 12/02/2026, a Administração presta os seguintes esclarecimentos:

01) após empresa ser declarada vencedora terá o prazo de 2 horas para comprovar documentos de habilitação, momento em que a comissão terá conhecimento e acesso as informações do licitante vencedor.

02) documentos poderão ser apresentados SEM rubricas/índice/sumário

03)

a) Apenas um CNPJ

c) Sim

d) somente um CNPJ

e) pagamentos realizados pela Previdência Social, não vinculados a esta contratação

04) O Município está realizando o encerramento dos dados contábeis ref. ao exercício de 2025 para ser enviado à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e com isso será realizado a atualização do Sistema CAPAG (Capacidade de Pagamento).

05)

a) **conforme constante do item 4 da minuta contratual:** O pagamento deverá ser efetuado em única parcela, dentro do **prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato,** mediante crédito na Conta Corrente da **CONTRATANTE**, de nº 180.259-3, do Banco do Brasil, agência nº 3637, de titularidade no CNPJ do Município – nº 46.634.242/0001-38

b) pagamento será vinculado a apenas um CNPJ

c) sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

d) conforme item 4 do edital:

4.1 - O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, quando responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. No preenchimento da proposta eletrônica onde consta o campo ESPECIFICAÇÕES dos serviços, deverá preencher **“INSTITUIÇÃO BANCÁRIA,**

4.8 - ... os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital e a proposta final readequada, em **2 horas após declarado vencedor**

e) é condição para execução contratual

06) De acordo com a Portaria nº. 653 de 05 de agosto de 2024 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, será aberta conta bancária específica do FUNDEB para a folha de pagamento dos profissionais da educação, vinculada ao CNPJ da Secretaria Municipal de Educação.

07) Para a formalização e entrega dos documentos para abertura das contas vinculadas a folha de pagamento será exigido o prazo de 10 dias contados da assinatura do contrato.

08) Para a viabilização de acesso dos usuários ao Internet Banking Pessoa Jurídica será concedido o prazo de 5 (cinco) dias, após a abertura da conta corrente.

09) sim

10) créditos em Conta salário

Apiaí/SP, 18 de fevereiro de 2026.

JULIENNE MARTINS DE CAMARGO COELHO

Pregoeira